



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 1001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo n° 23282.001093/2015-61

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **NIXON GLEYSON MELO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n° 2194412, CPF [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Arte e Cultura, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 15 de maio de 2015.

Publique-se.

  
Andréa Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria